



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.825,16 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.106 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$37.825,16 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.057	Laboratório Municipal de Patologia Clínica	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	37.825,16

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de **R\$ 38.297,16 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)** proveniente ao repasse do Ministério da Saúde através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar o **LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-08, Emenda Parlamentar nº14730013 e extrato bancário em 31/12/2018 da conta corrente nº 78176-2 Banco do Brasil.

1) Lei Mun. nº 2797 de 07/07/2017	R\$ 77.510,00
2) Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R\$ 1.542,34
3) Empenhado no exercício de 2017	R\$ 37.616,50
4) Saldo para o exercício seguinte (1 + 2 - 3 = 4)	R\$ 41.435,84
5) Empenhado no exercício de 2018	R\$ 3.938,00
6) Saldo orçamentário disponível (4 - 5 = 6)	R\$ 37.797,84
7) Aplicações Financeiras no exercício de 2018	R\$ 799,32
8) Saldo em 31/12/2018 (6 + 7 = 8)	R\$ 38.297,16
9) Orçado no Exercício de 2019	R\$ 472,00
10) Saldo disponível para Abertura do C.A.S (8 - 9 = 10)	R\$ 37.825,16

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 029 de 27 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA

1 - Conta Vinculada: 78.176-2

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	RS 38.297,16	3 - Obrigações	-
		Superávit	RS 38.297,16
<b>Total</b>	<b>RS 38.297,16</b>	<b>4 - Total</b>	<b>RS 38.297,16</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**Iraci Figueiredo de Souza**  
Técnica em Contabilidade  
CRC/RJ 103115/0-7

**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
Controlador Geral do FMS  
OAB/RJ 129.238

## Elisabete Blazutti - para decretar

---

**De:** Alisson Lima  
**Para:** Elisabete Blazutti  
**Data:** 24/04/2019 17:05  
**Assunto:** para decretar  
**Anexos:** DECRETO OXX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$37.825,16.doc

---

**Resposta Solicitada:** Quando Conveniente

DECRETO OXX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$37.825,16



Alisson Costa de Lima  
Secretaria de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Barra do  
Piraí  
+55 (24) 2442-0199 Ramal 224  
[alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br](mailto:alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br)  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)